



AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Autorizo a formalização do Processo Administrativo com a finalidade de contratar empresa especializada para a prestação de serviço de Seguro de Vida destinado a 700 (setecentos) estagiários da Prefeitura Municipal de Ananindeua.

A contratação mostra-se essencial para o cumprimento da legislação vigente, em especial o disposto no art. 9º, inciso IV, da Lei n.º 11.788, de 25 de setembro de 2008, bem como no Decreto Municipal n.º 2.816, de 28 de março de 2025, que impõe à instituição concedente de estágio a obrigatoriedade de providenciar seguro de vida aos estagiários.

Dessa forma, a medida revela-se imprescindível para a regularidade e continuidade do programa de estágio no âmbito municipal.

Ananindeua/PA, 08 de maio de 2025.

Almir José Ferreira dos Santos

Diretor Geral da Escola de Governança Pública de Ananindeua